

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a prestação de serviços de construção para a canha de bochas modelo 48, segue descrição de materiais e fornecedor conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHAS; RETIRADA DE EUCALIPTOS (2 DIAS); COLOCAÇÃO DE EUCALIPTOS; COLOCAÇÃO DE TELHADOS, PISOS E CANOS (18 DIAS).	UN	1	R\$7.000,00	R\$7.000,00

Valor Total: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria de Educação e Desporto, visando a contratação de empresa para prestar serviços de construção para a canha de bochas modelo 48, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 1 DIVISAO DE DESPORTO

26.812.1009.1123.000 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9108**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 140/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 106/2022 para a contratação da empresa **REVERTON RAFAEL ANDREOLA 94137951004**, inscrita no **CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74**.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 140/2022 e na Dispensa de Licitação nº 106/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **REVERTON RAFAEL ANDREOLA 94137951004**, inscrita no **CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 1 DIVISAO DE DESPORTO
26.812.1009.1123.000 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9108**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal